

Registrado às Fls. 184 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 25 | 05 | 18
ln



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 | 05 | 18
ln

DECRETO Nº 1.946, DE 25 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO E INSCRIÇÃO DA IMAGEM SACRA
DE NOSSO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI e art. 95, todos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 1.345/97

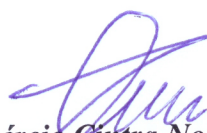
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o tombamento realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guaraniésia da imagem sacra de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, de propriedade da Paróquia Santa Bárbara – Mitra Diocesana de Guaxupé, situada na Praça Coronel Paula Ribeiro, 41, Centro, em Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seu valor histórico e cultural.

Art. 2º O presente tombamento será inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – Livro II, sob o nº 012.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de maio de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia